

COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

MK BR S.A.

CNPJ/MF nº 07.666.567/0001-40

Estrada da Volta, nº 1200, Galpão 2, Conceição Brasília, CEP 44.245-000
cidade de Conceição do Jacuípe, estado da Bahia

no valor total de

R\$ 800.000.000,00

(oitocentos milhões de reais)

A **MK BR S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na Cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, na Estrada da Volta, nº 1200, Galpão 2, Conceição Brasília, CEP 44.245-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 07.666.567/0001-40, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.300.032.778 (“**Emitente**”), na qualidade de emitente de 800.000 (oitocentas mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, de sua 1ª (primeira) emissão (“**Notas Comerciais Escriturais**” e “**Emissão**”, respectivamente), em conjunto com o **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), o **Banco Bradesco BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”), e o **UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 4º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**” e, em conjunto com Coordenador Líder e Bradesco BBI, “**Coordenadores**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), comunicar nos termos dos artigos 13, 67, parágrafo 2º e 69, todos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a atualização do cronograma da oferta pública de distribuição das Notas Comerciais Escriturais (“**Oferta**”), que passará a vigorar conforme segue:

Nº	Evento ⁽¹⁾	Data ⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento do registro da Oferta à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	07/10/2025
2	Divulgação do primeiro Comunicado ao Mercado	13/10/2025
3	Obtenção do Registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início e início da Oferta	14/10/2025

Nº	Evento ⁽¹⁾	Data ⁽²⁾
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	15/10/2025
5	Liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	16/10/2025
6	Data limite de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”).

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, conforme o artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

A Emitente e os Coordenadores esclarecem que, até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, não foram recebidas, pelos Coordenadores, quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Notas Comerciais Escriturais. Desta forma, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, não haverá abertura de prazo para desistência dos Investidores Profissionais.

Esclarece-se que mais informações sobre a Oferta deverão ser obtidas com a Emitente, os Coordenadores, demais instituições participantes do consórcio de distribuição, a B3 e/ou com a CVM.

Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM 160, **foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para a realização desta Oferta**, tendo em vista que a presente Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da MK BR S.A.*” (“**Termo de Emissão**”), celebrado em 06 de outubro de 2025, entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, a **MK NE LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Rodovia BR 101, S/N, Km 159, Galpão 01, Pista Sul, CEP 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.059.063/0001-30, o Sr. **ALBERTO BAGGIANI** e o Sr. **GIOVANNI MARINS CARDOSO**, conforme qualificados no Termo de Emissão, na qualidade de avalistas, e, ainda, na qualidade de cônjuges intervenientes anuentes, respectivamente, a Sra. **ROSIMAR DE OLIVEIRA BAGGIANI** e a Sra. **ANA VIRGINIA DOMINGUES CARDOSO**, conforme qualificadas no Termo de Emissão.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO. ADICIONALMENTE, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 15 de outubro de 2025.



Coordenador Líder



Coordenadores

